

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP

CONTRATO Nº CS- 048/2023

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **CS-048/2023** que entre si celebram **NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP** e **INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA**, na forma abaixo:

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A, empresa pública localizada na Av. Gen. Euclides de oliveira figueiredo, 200 – Brisamar – Itaguaí – RJ, inscrita no CNPJ nº 42.515.882/0003-30, doravante denominada simplesmente de **NUCLEP**, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social e **INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.548.151/0001-44, com sede em Quadra SHIS QL 12 Conjunto 4, SN, Casa 20, andar1 – Lago Sul – Brasília - DF, CEP 71.630-245, representada por Murilo Queiroz Melo Jacoby, RG 41796 OAB/DF, CPF 730.310.541-72, na qualidade de Diretor Presidente, neste ato, representado por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, de outro, denominadas conjuntamente como **PARTES**, têm justo e acordado entre si o presente APOSTILAMENTO DE Nº 01 AO CONTRATO DE Nº **CS- 048/2023**, nos termos que se seguem.

CONSIDERANDO que o objeto do contrato é revisão e atualização do Regulamento de Contratações e Manuais de Contratações e de Gestão de Contratos da **NUCLEP**, de acordo com a legislação em vigor, corrigindo eventuais erros e atualizando procedimentos, sem disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

CONSIDERANDO que o gestor do contrato solicita apostilamento contratual para ajustar o cronograma físico e financeiro do Contrato CS-048/2023, em razão de ajustes necessários, após o início da execução contratual.

CONSIDERANDO que a empresa contratada, confirma interesse em alterar o contrato, conforme Ofício 01/2023 datada de 21 de agosto 2023.

CONSIDERANDO que não haverá ônus adicional ao contrato, em razão dos ajustes solicitados.

CONSIDERANDO, por fim, que foram mantidas as demais condições acordadas no contrato original;



RESOLVEM as partes apostilar o Contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO ajustes nos cronogramas físico-financeiro e de execução do objeto contratual.

2. DA ALTERAÇÃO:

2.1 Passa a valer a partir da assinatura do Termo de apostilamento 01 ao Contrato CS-048/2023 o conograma de execução Rev.3 e o cronograma de pagamento Rev. 1, anexos ao Termo Aditivo.

3. DO VALOR:

3.1 O Termo Aditivo 01 ao Contrato CS-048/2023 não imputa ônus adicional ao Contrato.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

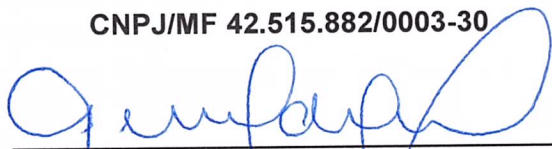
4.1 Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente.

E por estarem justas e contratadas, as PARTES firmam o presente APOSTILAMENTO Nº 01, em 02 (duas) vias, de igual forma e teor e para um só efeito.

Itaguaí, 09 de outubro de 2023.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP

CNPJ/MF 42.515.882/0003-30



GENILDO RODRIGUES DE ARAÚJO

Gerente Geral de Planejamento e Finanças

